



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 239/CAE-HFAG/2020



BRAINLAB LTDA

Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e orientação/treinamento de uso no sistema de neuronavegação, marca BRAINLAB, da seção de neurocirurgia, do HFAG

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/CAE-HFAG/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG) E A EMPRESA BRAINLAB LTDA.

A União, por intermédio do **Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)**, com sede na Estrada do Galeão, 4101, CEP 21.941-353, na cidade da Ilha do Governador/ Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pela Sra. Brig Med Carla Lyrio Martins, nomeada pelo Decreto de 15/09/2021, publicado no DOU nº 176, de 16 de setembro de 2021, inscrita no CPF nº 019.615.267-43, portadora da Carteira de Identidade COMAER nº 447.751 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAINLAB LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.981.566/0001-77, sediado(a) na Avenida Angélica, 2071, Conj. 41, São Paulo – SP, CEP 01227-200 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcel Rodrigues da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 29.892.296-4, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 223.814.718-71, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000962/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **239/CAE-HFAG/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **239/CAE-HFAG/2020**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **15/09/2022 a 14/09/2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor **mensal** da contratação é de **R\$ 23.154,76** (vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo o **valor total anual de R\$ 277.857,12** (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Mensal	Valor	Finalidade
Contrato	14/09/2020	14/09/2021	R\$ 23.573,53	R\$ 282.882,36	-
1º Termo Aditivo	15/09/2021	14/09/2022	R\$ 23.154,76	R\$ 277.857,12	Prorrogação de vigência por 12 meses e supressão
2º Termo Aditivo	15/09/2022	14/09/2023	R\$ 23.154,76	R\$ 277.857,12	Prorrogação de vigência por 12 meses
Valor Total do Contrato			R\$ 838.596,60		

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;

Programa de Trabalho: 168880;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000;

Empenho: 2021NE007896.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5 (cinco)%** em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

O beneficiário da garantia contratual será a UG **Apoiadora**: Centro de Aquisições Específicas (CAE), com sede na Estrada do Galeão nº 3.300, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.941-352, inscrito no CNPJ 00.394.429/0174-29.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

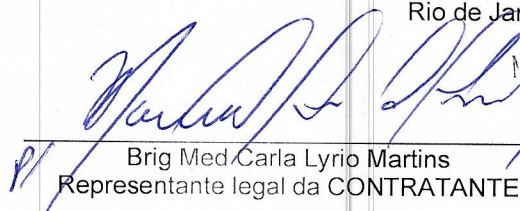
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

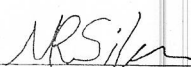
Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.


Brig Med. Carla Lyrio Martins
Representante legal da CONTRATANTE

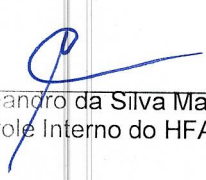
Marcelo Sávio da Silva Martins
Cel. Med. Aer.
Vice-Diretor do HFAG
CRM 52.50673-0


Sr. Marcel Rodrigues da Silva
Representante legal da CONTRATADA

MARCEL
RODRIGUES DA
SILVA:22381471871

Digitally signed by MARCEL
RODRIGUES DA
SILVA:22381471871
Date: 2022.09.21 17:29:50
+03'00'

TESTEMUNHAS:



Manoela Rocha Leandro da Silva Maj. Int.
Agente de Controle Interno do HFAG



Gustavo Augusto Porto Sereno Cabral 1º Ten QOMED
Fiscal do Contrato